



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 102/2013

Designa Servidores Para Comporem Comissão Permanente de Recebimento e Conferência de Materiais e Medicamentos na Área de Saúde.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Permanente de Recebimento e Conferência de Materiais e Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

- **Alfredo Höring** – Agente Administrativo – Responsável pelo Setor de Almojarifado;
- **Leandra da Ros Rubert** – Auxiliar de Enfermagem;
- **Francieli Polo Hartenberg** – Farmacêutica.

O recebimento e a conferência deverão ser efetuados pela Comissão impreterivelmente na presença de no mínimo dois de seus membros.

Fica revogada a Portaria Nº 040, de 28 de Janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 01 de Abril de 2013.

**Hardi Milton Eickhoff**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**

Secretário Municipal de Administração